



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Proposta da Administração para a 139ª Assembleia Geral Extraordinária da Saneamento de Goiás S.A – SANEAGO, a realizar-se no dia 10 de janeiro de 2018.

A Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que a Administração da Companhia submete à apreciação de seus acionistas a presente proposta da matéria constante da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária –AGE, a ser realizada no dia 02 de abril de 2018 (“Proposta” e “AGE” – respectivamente), às 9:00 horas, na sede da Saneago, na Av. Fued José Sebba, 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-GO, em face da Instrução Normativa da Comissão de Valores Imobiliários (“CVM”) nº 481, de setembro de 2009, e suas alterações.

A Administração informa, com base na legislação de regência, que esta proposta, juntamente com outros documentos que porventura tenham pertinência com ela, estão à disposição dos Senhores Acionistas, para eventuais consultas, na Sede da Saneago, no Portal dos Investidores, no site www.saneago.com.br/investidores, e na página da CVM - www.cvm.gov.br.

A Administração, objetivando a recondução e eleição de novos membros do Conselho de Administração, conforme dispõe o Estatuto Social (art. 36), e por orientação do Acionista Controlador, propõe para apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas:

- I. Recondução dos membros do Conselho de Administração, por indicação do Acionista Controlador: Marlene Alves de Carvalho e José Izeccias de Oliveira.

- II. Eleição por indicação do Acionista Controlador, dos Senhores: Mário João de Souza, Edson de Mello Filizzola e José Antônio Tietzmann e Silva, cujos “ Curriculum Vitae” , acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, anexo a esta proposta.
- III. Justifica a Administração que os mandatos dos atuais conselheiros, acham-se vigentes, na forma do artigo 150, §4º, da Lei n 6404/76.
- IV. A administração propõe que os indicados sejam aceitos e eleitos membros do Conselho de Administração, para o período de 02 de abril a 31 de abril de 2018.

Informação sobre a participação na AGE

O acionista da Saneago poderá participar da AGE, declarando seu voto, diretamente ou por meio de procurador devidamente habilitado, nomeado por procuração, com firma reconhecida, na forma seguinte:

a) Acionista presente: o acionista que pretender participar da AGE deverá apresentar-se com 10 minutos de antecedência da hora marcada para a reunião, efetuar sua identificação, apresentando os seguintes documentos: (i) documento de identidade (RG, CNH e Carteira de identidade profissional); (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, expedido por instituição financeira depositária, por agente de custódia ou por posição acionária emitida pela companhia;

b) Acionista representado por procurador: O acionista impossibilitado de comparecer, poderá constituir procurador, com poderes para representá-lo, na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76 e as posteriores alterações, sendo que o procurador deverá ser acionista da Companhia, advogado ou administrador da Companhia ou de Instituição Financeira ou Fundo de Investimento, devendo a procuração ter sido lavrada em data inferior a um ano da data de realização da AGE.



O rol de documentos são: (i) procuração com poderes especiais para representação na AGE, com firma reconhecida do acionista outorgante; (ii) Estatuto Social ou Contrato Social e Instrumento de Eleição e/ou designação dos Administradores, no caso de o outorgante ser pessoa jurídica; (iii) comprovante de titularidade das ações de emissão da companhia, expedido pela instituição depositária e/ou custodiante;

Os documentos listados, deverão ser apresentados à Companhia no prazo de até 48 horas antes da hora marcada para a realização da AGE.

Goiânia, 15 de março de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente do Conselho de Administração

Mário João de Souza

mjoaosecima@gmail.com – (62) 96320304

Engenheiro civil (1970) com experiência de 48 anos em engenharia e 25 anos em gestão de serviços públicos como telefonia e saneamento básico.

Formação

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Goiás (1970)

Experiência

- 1970 – 1998 **Engenheiro da Telegoiás**;
- 1993 – 1998 **Diretor de Engenharia da Telegoiás**, tendo como principais programas:
 - ✓ Implantação do sistema de telefonia móvel no Estado;
 - ✓ Implantação dos anéis ópticos do Estado de Goiás e Tocantins;
- 1999 – 2010 **Diretor de Engenharia da Saneago**, tendo como principais programas:
 - ✓ Projeto/Execução da barragem do córrego João Leite;
 - ✓ Complemento do sistema do esgotamento sanitário de Goiânia (interceptores e ETE).
- 2010 – 2012 **Diretor de Engenharia** da Empresa Goiás Parcerias;
- 2013 – 2014 **Diretor Comercial da Saneago**, tendo como principais ações:
 - ✓ Gestão comercial;
 - ✓ Relacionamento com o cliente;
 - ✓ Relacionamento com o poder concedente e gestão dos contratos de concessão/programa;
 - ✓ Estruturação do processo regulatório na empresa, inclusive iniciando o processo da primeira revisão tarifária ordinária;

2015 – 2017 **Superintendente Executivo da Secretaria de Cidades, Meio ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás – SECIMA.**

Cursos Complementares

- 2017 Governança Corporativa

CURRÍCULO RESUMIDO

IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: **EDSON MELO FILIZZOLA**

FILIAÇÃO: FRANCISCO ANTONIO FILIZZOLA E MARILUZA MELO FILIZZOLA - DN:01/05/1962

CPF: 320.551.291-04 CREA 3535/D GO

ENDEREÇO: RUA C-181, 75 AP 200 ST NOVA SUIÇA GOIÂNIA –GO CEP- 74.280-315

FONE: (62) 99975-6584 E-MAIL: edsonfilizzola@gmail.com

TITULAÇÃO

Engenheiro Civil, Universidade Católica de Goiás. Conclusão, julho 1984;

Especialização em Saúde Pública pela Faculdade São Camilo de Administração Hospitalar.

Conclusão, ago/1988;

Especialização em Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, Universidade Federal de Goiás. Conclusão, abril/2002;

Especialização em Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e Líquidos pela Universidade Federal de Goiás. Em curso, a concluir.

ATIVIDADES PROFISSIONAL

- Saneamento de Goiás SA - Contratado como Engenheiro (Nov/1984), exerceu diversos cargos na Diretoria de Produção, como: Supervisor Técnico das Regionais de Morrinhos (1985/1986) e do Entorno de Goiânia (1986/1987); Gerente de Elevatórias e Reservatórios de água de Goiânia (1988/1990); Gerente de Desenvolvimento e Melhorias Operacionais (1991/1994); Superintendente de Manutenção Desenvolvimento Operacional e Controle Ambiental (1995/1998 – 2002/2002); Gerente de Produção de Goiânia (1999/2001); Gerente de Sistemas Nordeste do Estado (2003/2004); No âmbito da Diretoria da Presidência, exerceu os cargos de Gerente de Gestão de Contratos, de Relacionamento com o Poder Regulador e de Licenciamento Ambiental (2004/2010); Assessor de Planejamento (2011/2012). No âmbito da Diretoria de Engenharia e Expansão: Assessor de Diretor (2014/Atual).

- Universidade Católica de Goiás, professor convidado das disciplinas de Hidrologia e de Fenômeno dos Transportes (1995).

ATIVIDADES EXTRA-CURRICULAR

- Presidente da seção Goiás da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES em dois mandatos (biênios 2005/2007 e 2007/2009).
- Diretor e Vice-Presidente do Clube de Engenharia de Goiás (2003/2006).
- Compôs os conselhos de Saúde (1996/1998), de Meio Ambiente (2004/2008), de Saneamento (2005/2009) e de Recursos Hídricos (2004/2012) do estado de Goiás.
- Conselheiro do CREA-GO (2012/2016),
- Diretor do Sindicato dos Engenheiros de Goiás (2013/2016)
- Diretor Centro Oeste da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) por dois mandatos (2012/2014-2014/2016).
- Faz parte do Conselho de Administração da Agencia Goiana de Habitação - AGEHAB (2011/atual).

Goiânia, fevereiro de 2018

Curriculum vitae

Dados pessoais: José Antônio Tietzmann e Silva, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-GO sob o n. 17.819, com endereço profissional na rua 104-A, n. 122, Setor Sul, CEP 74.083-310, Goiânia-GO, telefones (62) 3092-1699 e (62) 98410-1771, e-mail joseantonio@redegaia.com.br.

Formação acadêmica: Doutor em Direito Ambiental pela Universidade de Limoges (França), Mestre em Direito Ambiental e Urbanístico por essa mesma instituição, Mestre em Direito Ambiental pela Universidade Internacional da Andaluzia (Espanha).

Atuação profissional: advogado e consultor em Direito Ambiental e Urbanístico, professor e pesquisador da PUC Goiás e da Universidade Federal de Goiás. É professor convidado do Mestrado em Direito Ambiental e Proteção do Patrimônio Cultural da Universidade Nacional do Litoral (Argentina) e do Mestrado em Direito Ambiental e Urbanístico da Universidade de Limoges (França), além de pesquisador associado ao Centro de Pesquisas Interdisciplinares em Direito Ambiental, de Ordenamento Territorial e Urbanístico/Observatório das Mutações Jurídicas e Institucionais (CRIDEAU-OMIJ, França), membro da ONG Internacional Centro Internacional de Direito Ambiental Comparado (CIDCE, França), membro da Associação dos Professores de Direito Ambiental do Brasil (APRODAB), do Observatório Global do Retrocesso Ambiental (França) e da Sociedade Francesa de Direito Ambiental (SFDE).

Produção bibliográfica: autor dos livros “Direito Ambiental: em busca da sustentabilidade” (2012) e “Vers un droit pour les établissements humains durables” (Éditions Universitaires Européennes, 2011). É coautor dos livros “Direito Ambiental, Recursos Hídricos e Saneamento” (Letras Jurídicas, 2017); “Direito do Agronegócio: Implicações Interdisciplinares” (Kelps, 2017); “Sustentabilidade: desafios e perspectivas” (PUC Goiás/Ed. América, 2015), “Perspectivas do Direito Ambiental” (Tipográfica, 2014), “Instrumentos jurídicos para a implementação do desenvolvimento sustentável, v. 2” (PUC Goiás/FGV,

2012), "O Brasil e os regimes internacionais" (PUC Goiás, 2012), "Direito Agrário Contemporâneo" (2012), "A economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável: a governança dos atores públicos e Privados" (FGV, 2011), "A efetividade do direito internacional ambiental" (ONU, 2009), "Introdução ao Direito Francês" (Juruá, 2009), "Direito Ambiental em Evolução" (Juruá, 2007), "Introduction au droit brésilien" (L'Harmattan, 2006), "Desafios do Direito Ambiental no Século XXI: Estudos em homenagem a Paulo Affonso Leme Machado" (Malheiros, 2005), "O Direito Ambiental Visto por nós, Advogados" (Del Rey, 2005). Tem vários artigos publicados em revistas jurídicas e científicas, havendo igualmente apresentado diversos trabalhos em congressos de âmbito nacional e internacional e nas conferências da ONU sobre Mudanças Climáticas de Bonn (2017), Marrakech (2016) e Paris (2015), assim como na Conferência da ONU do Rio de Janeiro sobre desenvolvimento sustentável (2012).

Participou da Sessão de Negociação do Acordo Regional Latino-Americano sobre a Informação, a Participação e o Acesso à Justiça em Matéria Ambiental (Brasília, 2017); 23ª Conferência das Partes à Convenção-Quadro da ONU sobre Mudanças Climáticas e da continuação da 1ª Conferência das Partes ao Acordo de Paris (Bonn, 2017); da 22ª Conferência das Partes à Convenção-Quadro da ONU sobre Mudanças Climáticas e da 1ª Conferência das Partes ao Acordo de Paris (Marrakech, 2016); dos trabalhos preparatórios e da 21ª Conferência das Partes à Convenção-Quadro da ONU sobre as Mudanças Climáticas (Paris, 2015); dos trabalhos preparatórios da Conferência da ONU sobre a Redução dos Riscos de Catástrofes (Sendai, 2015); dos trabalhos preparatórios e da Conferência da ONU sobre desenvolvimento sustentável (Rio de Janeiro, 2012), enquanto membro da ONG Internacional "Centro Internacional de Direito Ambiental Comparado" (CIDCE, França).

Goiânia, fevereiro de 2018.